



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

ANTEPROJETO DE LEI Nº 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Instituição no Calendário Oficial do Município de Lagoa da Prata do “Janeiro Branco”, mês dedicado à conscientização e difusão da saúde mental e emocional.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município que o mês de janeiro seja designado como “Janeiro Branco”, com finalidade de conscientização sobre a saúde mental e emocional.

Parágrafo único. O símbolo do “Janeiro Branco” é um lenço branco.

Art. 2º A conscientização instituída pelo “Janeiro Branco” tem como objetivo destacar:

- I – a importância da saúde mental como estado de equilíbrio da pessoa;
- II – que a saúde mental é importante para se viver satisfatoriamente em sociedade;
- III – a importância do munícipe buscar esclarecimento e orientação, sempre que necessário, perante a rede de saúde mental.

Art. 3º A implementação das ações condizentes com o “Janeiro Branco” poderá ser efetuada em espaços públicos ou privados com fluxo de pessoas e as mesmas poderão ser realizadas das seguintes formas:

- I – Palestras relâmpago em salas de espera do hospital, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, clínicas médicas, terminais de ônibus, filas de casas lotéricas, pátios de escolas, restaurantes populares;
- II – Rodas de conversa, dinâmicas interativas, plantões psicológicos, distribuição de poesias em ampolas em praças públicas, caminhadas em parques e avenidas, exposição de arte e oficinas artísticas em comunidades terapêuticas e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo poderão ter uma parceria público-privada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS

Vereador do PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

O presente Anteprojeto de Lei busca instituir no Calendário Oficial do Município de Lagoa da Prata o “Janeiro Branco”, mês dedicado à conscientização e difusão da saúde mental e emocional.

A Organização Mundial da Saúde, OMS, alerta que uma em cada 10 pessoas no mundo, 10% da população global, sofre de algum tipo de distúrbio de saúde mental. Isso representa aproximadamente 700 milhões de pessoas que sofrem de doenças como Depressão, Ansiedade Generalizada, a Esquizofrenia ou a Bipolaridade, como também, a incapacidade de o indivíduo reagir, equilibrada e adequadamente às circunstâncias, condições e vicissitudes da vida e apenas 1% da força de trabalho mundial de saúde atua nesta área.

Ainda segundo a OMS, quase metade da população global vive em países onde há menos de um psiquiatra para cada 100 mil pessoas, refletindo as grandes desigualdades no acesso a serviços de saúde mental dependendo de onde as pessoas vivem.

Em uma média global, há menos de um trabalhador de saúde mental para cada 10 mil pessoas. Os dados estão publicados no último Atlas de Saúde Mental da Organização Mundial de Saúde. De acordo com o documento, em países de rendas baixa e média as taxas caem abaixo de um para cada 100 mil pessoas, enquanto em países de renda alta este índice é um para cada 2 mil pessoas.

No Brasil, a reorganização da assistência em saúde mental é recente. A Reforma Psiquiátrica, que completa 16 anos em 2017, traz uma nova perspectiva de tratamento baseada na valorização do ser humano e no entendimento de que o transtorno mental pode não ser apenas uma doença, mas também um problema social. Junto à mudança de pensamentos toma forma uma rede de assistência psicossocial, que traz progressos mas que também sofre críticas, apesar dos avanços na área os desafios ficam à mostra.

O Ministério da Saúde aponta para uma prevalência de 12% da população brasileira com algum tipo de transtorno mental. Transpondo esse dado para a cidade de Manaus, com 2,09 milhões de habitantes (IBGE 2016), estima-se que um pouco mais de 250.000 pessoas na cidade apresentam algum tipo de transtorno.

Observa-se, frente aos resultados obtidos, que a rede de atendimento em saúde mental na cidade de Manaus, proposta pelas políticas públicas, não oferece atenção a nem 1% das pessoas que necessitam de algum tipo de cuidado.

Revela-se assim um quadro de carência no que diz respeito ao tratamento a grande parte da população manauense portadora de transtorno mental, tornando-se de fundamental importância à saúde pública aprofundar questões relacionadas à assistência e às práticas profissionais, devendo também a psicologia se apropriar dessa discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Nesse sentido, observa-se que a população em geral tem pouco ou nenhum acesso a informações deste tema, o que nos demonstra a necessidade de conscientização da população a respeito da importância de Saúde Mental e Emocional como um estado de equilíbrio sem o qual não é possível viver satisfatoriamente em sociedade.

O mês de Janeiro foi proposto por representar, simbolicamente e culturalmente, a renovação das esperanças, projetos e planos de vida das pessoas. A cada janeiro, em termos simbólicos, novos horizontes se abrem à vida das pessoas, convidando-as a refletirem sobre os caminhos que já percorreram e os destinos aos quais desejam chegar. Esse convite pode ser para uma vida com mais harmonia, mais propósitos e mais sentido existencial.

A cor “branca” foi escolhida por representar a possibilidade de partida de qualquer projeto, de inícios e reinícios possíveis a partir de uma “folha em branco”, um “muro em branco”. Além disso, o branco, por ser a somatória de todas as cores, abre os braços para todo e qualquer projeto de vida, sempre, também, simbolizando a paz a pureza das intenções, uma folha em branco, onde novas histórias podem ser escritas.

A proposta principal é inserir no Calendário Oficial do Município o mês de conscientização à Saúde Mental chamado de “Janeiro Branco” que consiste na realização de pequenas palestras gratuitas oferecidas pelos órgãos ligados à Saúde Mental do Município, por meio de equipes multiprofissionais, em espaços públicos ou privados como hospital, sala de espera da UPA, escolas, assistência e convivência de idosos e da família, rodoviária, salas de espera de unidades básicas de saúde, secretarias municipais, clínicas médicas, Casa Legislativa, etc.

Por isso, solicito o apoio dos colegas para a aprovação deste Anteprojeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS

Vereador do PRB